




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
REQUERIMENTO N.º 006/95

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 21	02, 95
 PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

R E Q U E R O à Douta Mesa, na forma reginental, seja concedida LICENÇA DE PESAR à família de JUAREZ TINOCO, por seu falecimento ocorrido em 15 de fevereiro de 1.995.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 1.995.


DIRLEI PEREIRA DA SILVA
Vereador - autor

J U S T I F I C A T I V A :

Cidadão Cabofriense, homenagem do Poder Legislativo em face dos relevantes serviços prestados a Cabo Frio, Juarez Tinoco morre, mas deixa vivas lembranças e saudades a tantos quantos com ele tiveram a felicidade de conviver, legando-nos lições extraordinárias de humildade, respeito e amor a nossa terra e a nossa gente.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 1.995.


DIRLEI PEREIRA DA SILVA
Vereador - autor